



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 23 de maio de 2024.

### DO CONTRATO Nº 012/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**, com sede à Av. São Jerônimo, 2351, Morada do Sol, Americana/SP – CEP 13.470-310, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.649.725/0001-01**, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02 Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04, Regulamento de Licitações e Contratos da EMDEC e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 012/2023, decorrente do protocolado sob o SEI nº EMDEC.2022.00006663-89, a partir de 11/04/2024, cujo objeto fornecimento de gêneros alimentícios (Lote 02).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Giselle Normanha Biagi de Godoi  
Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

---

Euclair José Pomponio

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

## TESTEMUNHAS:

Sonia Regina Paes de Barros Alves  
Assistente Executivo

Cristina Aparecida Ventura  
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 23/05/2024, às 15:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA REGINA PAES DE BARROS ALVES, Assistente Executivo(a)**, em 23/05/2024, às 15:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 23/05/2024, às 16:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Chefe de Gabinete**, em 27/05/2024, às 10:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11180991** e o código CRC **741BDF9F**.